



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL**  
Secretaria Geral

Ordem de Serviço Nº 13/2023 - JUCIS-DF/PRESI/SG

Brasília-DF, 23 de maio de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2023**

**A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos termos do constante no Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, no que couber, e na Portaria/JUCIS-DF nº 33, de 18 de abril de 2023, **Resolve:**

Ar. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com o propósito de realizar a transferência dos documentos, bens móveis e estações de trabalho do subsolo sul e do térreo para o 1º andar do edifício sede da JUCIS-DF:

1. Larissa Corado Lustosa, matrícula nº 279.194-3;
2. André Rodrigues de Souza Júnior, matrícula nº 277.765-7;
3. Paulo Henrique Bastos dos Santos, matrícula nº 280.591-X;
4. Marco Aurélio Costa Vesely, matrícula nº 280.896-X;
5. Jener Luiz da Silva, matrícula nº 277.590-5;
6. Eduardo André Poll, matrícula nº 281.041-7;
7. Wellington da Silva Rosa, matrícula nº 283.106-6;
8. Rodrigo Damasceno Santos, matrícula nº 278.131-X; e
9. Douglas Willa Soares Portela, matrícula nº 279.011-4.

Art. 2º - A equipe será responsável pela separação dos documentos, conferência e fixação das etiquetas dos bens incorporados ao patrimônio da JUCIS-DF e, também, acompanhar toda a transferência, alocação e montagem dos móveis e estações de trabalho, recaindo a coordenação à servidora Larissa Corado Lustosa, matrícula nº 279.194-3, que nos seus impedimentos, será substituída pelo servidor André Rodrigues de Souza Júnior, matrícula nº 277.765-7.

Art. 3º - Todos os servidores relacionados no Art. 1º, bem como os chefes imediatos, deverão dar ciência neste documento.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor neste ato.

**Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia**  
Secretária-Geral da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA - Matr.0275903-9, Secretário(a) Geral**, em 24/05/2023, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **113399159** código CRC= **B52DCC69**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

---

04019-00002200/2023-07

Doc. SEI/GDF 113399159